



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 240/2017

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do Pleno do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001019/2017-62,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: HIDROLOGIA/HIDRÁULICA E SANEAMENTO, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, o qual apresentou o seguinte resultado final: o candidato inscrito, aprovado e único classificado – MAURÍCIO PIMENTA CAVALCANTI, com média final igual a 7,70 (sete inteiros vírgula setenta centésimos); e a candidata inscrita e reprovada MARGARIDA REGUEIRA DA COSTA, por obter nota inferior a 7,0 (sete inteiros); e a candidata inscrita e eliminada por não comparecer ao concurso: TUANE BATISTA DO EGITO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de setembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =